DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018 | Ano V | Edição nº 650 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
SEMAE - Serv. Munic. Água e Esgoto de Cajobi	4
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.277, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica concedido auxílios, subvenções e contribuições em atendimento as instruções nº 2 (dois) TCA-4046/026/93, em seu artigo 21 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e exigências contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a manutenção da seguinte entidade abaixo, para o exercício de 2018:

- APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cajobi..... R$ 60.000,00

- Associação dos Estudantes de Cajobi..... R$ 400.000,00

- AVCC - Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Cajobi..... R$ 12.000,00

- Santa Casa de Misericórdia de Cajobi..... R$ 300.000,00

Artigo 2° - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, as dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente e suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Portarias

PORTARIA Nº 10.140, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 29 de janeiro de 2018, LUCIENE APARECIDA DA ROCHA SILVA, R.G. nº 26.728.225-4 SSP/SP, para o cargo de "Faxineiro", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar e suas posteriores alterações, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2015, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.141, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 30 de janeiro de 2018, CLAUDILENE DA SILVA, R.G. nº 63.839.516-1 SSP/SP, para o cargo de "Faxineiro", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar e suas posteriores alterações, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2015, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, MODELO HATCH, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI, MEDIANTE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI, CONVÊNIO Nº193, PROCESSO Nº001/0205/000831/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: LDW MERCANTIL EIRELI - ME

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 38.609,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/01/2018 à 25/04/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI.

CONTRATADO: EDER NEVES DA SILVA - ME.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2018 a 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2018.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SEMAE - Serv. Munic. Água e Esgoto de Cajobi

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI

Rua Dr Adhemaro Godoy, 1250, CENTRO. CAJOBI-SP

CNPJ: 08.880.289/0001-92

Cargos e Salários

Código	Nome	Salário
0001	Superintendente	4.364,74
0005	Serviços Gerais	1.010,01
0006	Escriturário II	1.457,63
0007	Assessor de Tecnologia	971,17
0008	Encanador	1.401,57
0009	Técnico Trat. de Água	1.163,07
0010	Leiturista e Entregador	1.075,33
0012	Responsável Pela Divisão de Compras/ Almoxarifado/Patrimônio	1.528,49
0013	Assessor Jurídico	4.364,74
0015	Escriturário I	2.008,55
0016	Oficial Administrativo	2.869,36
0018	Tesoureiro	2.444,69
0025	Chefe Departamento Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2.207,20